SOL AGORA GREEN ESG FIDC

CNPJ: 47.640.584/0001-23

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Genial S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	22/dez/2022	**Custodiante:**	Banco Genial S.A.
Classes de Cotas:	Seniores / Subordinada	**Agente de Cobrança:**	Sol Agora

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** a partir de 90 dias contados da Data de Início do Fundo, o percentual mínimo de 50% do PL a ser mantido em Direitos Creditórios e (ii) a partir do 18º mês contado da Data de Início do Fundo, o percentual mínimo de 80% do PL a ser mantido em Direitos Creditórios; Os Direitos Creditórios serão individualmente representados por CCB eletrônicas, originadas da concessão de financiamentos de Projetos de Geração Energia Elétrica pelas Instituições Financeiras Parceiras aos Devedores por meio da Plataforma Sol Agora**;** **Outros Ativos –** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: i) Letras Financeiras do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam com qualquer Instituição Autorizada; (iii) certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI pós-fixada, emitidos por Instituição Autorizada; e (iv) cotas dos fundos de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária, e que invista exclusivamente nos ativos indicados nos incisos (i), (ii) e/ou (iii) acima.
Condições de Cessão:	(i) os Direitos Creditórios devem ter sido originados por meio da Plataforma Descarbonize e com a adoção da Política de Crédito constante do Anexo II ao Regulamento; (ii) a CCB deve incluir a Alienação Fiduciária de Equipamento e o direito de desligamento remoto via wi-fi, observado o disposto no Contrato de Cobrança (iii) os Direitos Creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza; (iv) os Devedores não devem estar inadimplentes com o Endossante, com a Descarbonize ou com qualquer dos veículos para os quais a Descarbonize atue como agente de cobrança; (v) os Direitos Creditórios devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios, observado que as Alienações Fiduciárias poderão não estar registradas em Cartório de Títulos e Documentos no momento do endosso das CCBs; (vi) o Endossante deve ser o exclusivo e legítimo proprietário dos respectivos Direitos Creditórios; (vii) os Direitos Creditórios devem ter sido formalizados por meio da emissão, pelos Devedores, de CCBs em favor da Instituição Financeira Parceira; (viii) os Direitos Creditórios devem ser ofertados em sua integralidade; (ix) a idade do Devedor ou avalista for pessoa física deve ser, na data de emissão da CCB, de no máximo 65 anos, exceto caso possua contratação de seguro prestamista em valor superior ao da CCB; (x) a partir do momento em que o Fundo já tiver adquirido R$50.000.00,00 ou mais em Direitos Creditórios, a quantidade máxima de Direitos Creditórios Adquiridos relativos a Equipamentos comercializados por um mesmo Integrador não pode ser superior a 10,0% do valor total de Direitos Creditórios Adquiridos da carteira do Fundo, considerada pro forma a cessão pretendida, sendo que, no Período de Transição, a informação sobre o valor total de Direitos Creditórios Adquiridos da carteira do Fundo será disponibilizada à Descarbonize diariamente pela Administradora para permitir tal verificação e, após o Período de Transição, a Descarbonize fornecerá informações à Gestora em cada Data de Oferta de Direitos Creditórios identificando o Integrador que comercializou os Equipamentos dos Projetos de Geração de Energia Elétrica financiados por cada CCB ofertada; (xi) o Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios deve corresponder a, no máximo, 106% do Saldo Contábil da CCB; (xii) considerada pro forma a cessão pretendida, o valor presente da totalidade dos Direitos Creditórios devido por um único devedor não poderá representar montante superior a (a), se pessoa física, R$400.000,00, e (b), se pessoa jurídica, R$850.000,00 por Grupo Econômico, observado, todavia, a possibilidade do montante por devedor ultrapassar tal limite, desde que observados os requisitos abaixo: (a) considerada pro forma a aquisição pretendida, até 50 Grupos Econômicos podem ser Devedores de Direitos Creditórios acima do limite acima, desde que a soma do valor presente dos Direitos Creditórios devidos por cada um desses Grupos Econômicos não supere o equivalente a 1,0% do valor total de Cotas emitidas pelo Fundo; e b) considerada pro forma a aquisição pretendida, o valor presente dos Direitos Creditórios devidos pelos 20 maiores Grupos Econômicos (considerando-se, para tal análise, a representatividade de tais Grupos Econômicos no Patrimônio Líquido do Fundo) não supere o equivalente a 10,0% do valor total de Cotas emitidas pelo Fundo; (xiii) no caso de Direitos Creditórios relativos a financiamentos de Projetos de Geração Energia Elétrica na categoria de minigeração distribuída (conforme definido na Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022), o Integrador deverá indicar, através, inclusive, de visita ao Devedor, evidências que não houve desmatamento ou que houve desmatamento regularizado (mediante autorização para supressão vegetal) no local utilizado para instalação das placas fotovoltaicas; a partir do momento em que o Fundo já tiver adquirido R$50.000.00,00 ou mais em Direitos Creditórios, deve ser observado o seguinte limite de concentração, considerando-se pro forma a aquisição pretendida: os Direitos Creditórios devidos por Devedores pessoas físicas com idade igual ou superior a 60 anos não deverão representar mais que 10,0% do PL do Fundo, exceto, conforme informado pela Descarbonize a cada oferta de Direitos Creditórios, caso tal Devedor tenha seguro de vida ou seguro prestamista em valor superior ao da CCB em questão; e cada Direito Creditório deverá ser alienado ao Fundo a uma taxa de retorno igual ou superior à média ponderada da remuneração de todas as séries de Cotas Seniores e classes de Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, acrescido de spread de 5% ao ano.
Critérios de Elegibilidade	i) o prazo máximo de cada Direito Creditório deverá ser de 2.921 observado que este não estará limitado ao prazo das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, desde que respeitadas as Relações Mínimas; ii) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório Adquirido existente, na Data de Oferta de Direitos Creditórios; iii) o Direito Creditório não poderá estar em atraso; e iv) as CCBs deverão ter carência máxima de 180 dias.
Benchmark	Mezanino A: CDI + 6,0% a.a.
Subordinação	A participação das Cotas Subordinadas Júnior deverá representar, entre a 1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 1ª série e 24º mês (inclusive) contado da 1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 1ª série, no mínimo, 10,0% do PL e, após esse período, de 12,5% do PL. para efeito de amortização, deverá ser observado a Relação Mínima Target Mezanino de 15,0%.
Nº de cotistas (jun/24):	Sênior: 01; Subordinado: 19

Regulamento: 21/jun/2024

Ratings

Classe	2T24 (atual)	1T24	4T23	Rating Inicial	Data de Atribuição
Sub. Mezanino A (1ª Emissão)	**Retirada**	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**Jun/23**
Sub. Mezanino A 2ª Emissão	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**Jun/23**

Validade do Ratings: 1ª Emissão: 07/jun/2024 – **2ª Emissão**: 18/set/2024

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0706
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2024, dentro do contexto do monitoramento do 2º trimestre (2T24), afirmou o rating 'brBBB(sf)' para as Cotas Subordinas Mezanino Classe A, da 2ª Emissão, (Subordinadas Mezanino A) emitidas pelo Sol Agora Green ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Sol Agora Green ESG FIDC / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

A afirmação do rating da 2ª Emissão fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Na mesma ocasião o comitê da Austin Rating retirou o rating 'brBBB(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino (1ª Emissão). A retirada das Subclasses de Cotas classificadas se deu em razão do encerramento do contrato comercial para estas e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas de Classe Única do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo, em relação à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

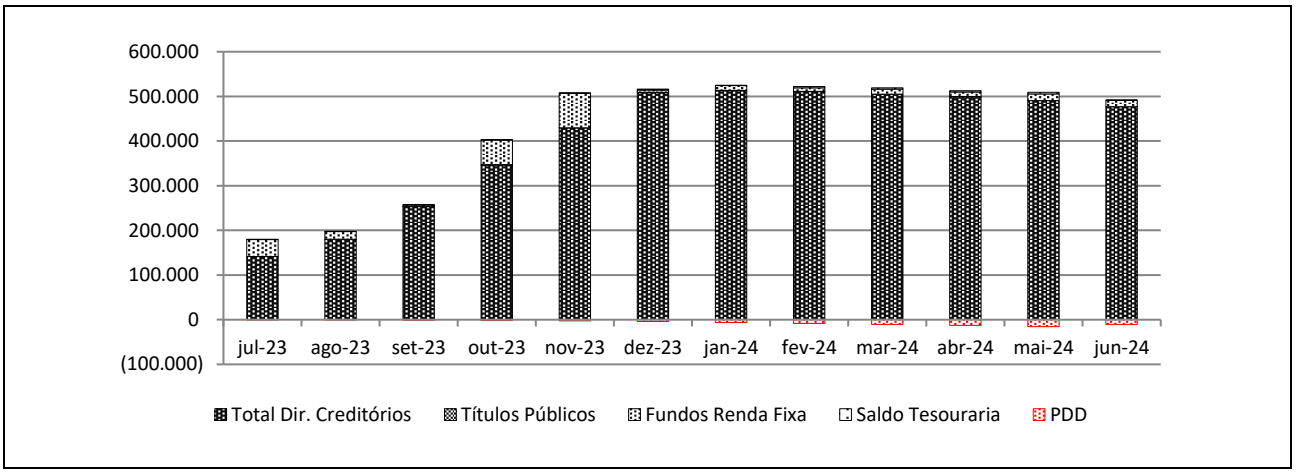
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	140.833	178.964	252.227	345.228	427.889	506.124	509.777	506.336	500.442	491.560	484.719	471.884
Créditos vencidos	501	578	791	1.191	1.641	2.562	3.082	4.275	4.680	5.669	6.034	5.213
Total Dir. Creditórios	**141.333**	**179.542**	**253.018**	**346.419**	**429.530**	**508.686**	**512.860**	**510.611**	**505.122**	**497.229**	**490.753**	**477.098**
Títulos Públicos	449	440	430	398	403	424	444	445	0	2.511	0	0
Fundos de Renda Fixa	37.304	17.024	3.224	55.249	76.773	5.059	10.579	8.317	11.472	10.493	15.083	14.203
Saldo Tesouraria	225	350	389	504	711	1.939	460	2.542	2.838	2.511	2.986	35
Total Geral da Carteira	**179.312**	**197.356**	**257.061**	**402.570**	**507.416**	**516.108**	**524.342**	**521.916**	**519.431**	**512.744**	**508.822**	**491.336**
PDD	-308	-614	-1.080	-1.832	-2.766	-4.140	-6.234	-8.646	-10.602	-12.404	-15.217	-10.376
PL	140.833	178.964	252.227	345.228	427.889	506.124	**536.610**	**531.072**	**526.689**	**520.039**	**510.506**	**497.272**

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	76,5%	88,7%	95,6%	83,2%	81,8%	95,6%	95,0%	95,3%	95,0%	94,5%	94,9%	94,9%
Créditos vencidos	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,6%	0,8%	0,9%	1,1%	1,2%	1,0%
Total Dir. Creditórios	**76,8%**	**89,0%**	**95,9%**	**83,5%**	**82,1%**	**96,0%**	**95,6%**	**96,1%**	**95,9%**	**95,6%**	**96,1%**	**95,9%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%
Fundos de Renda Fixa	20,3%	8,4%	1,2%	13,3%	14,7%	1,0%	2,0%	1,6%	2,2%	2,0%	3,0%	2,9%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	0,0%
Total Geral da Carteira	**97,4%**	**97,8%**	**97,5%**	**97,0%**	**97,0%**	**97,4%**	**97,7%**	**98,3%**	**98,6%**	**98,6%**	**99,7%**	**98,8%**
PDD	-0,2%	-0,3%	-0,4%	-0,4%	-0,5%	-0,8%	-1,2%	-1,6%	-2,0%	-2,4%	-3,0%	-2,1%

Fonte: Banco Genial S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



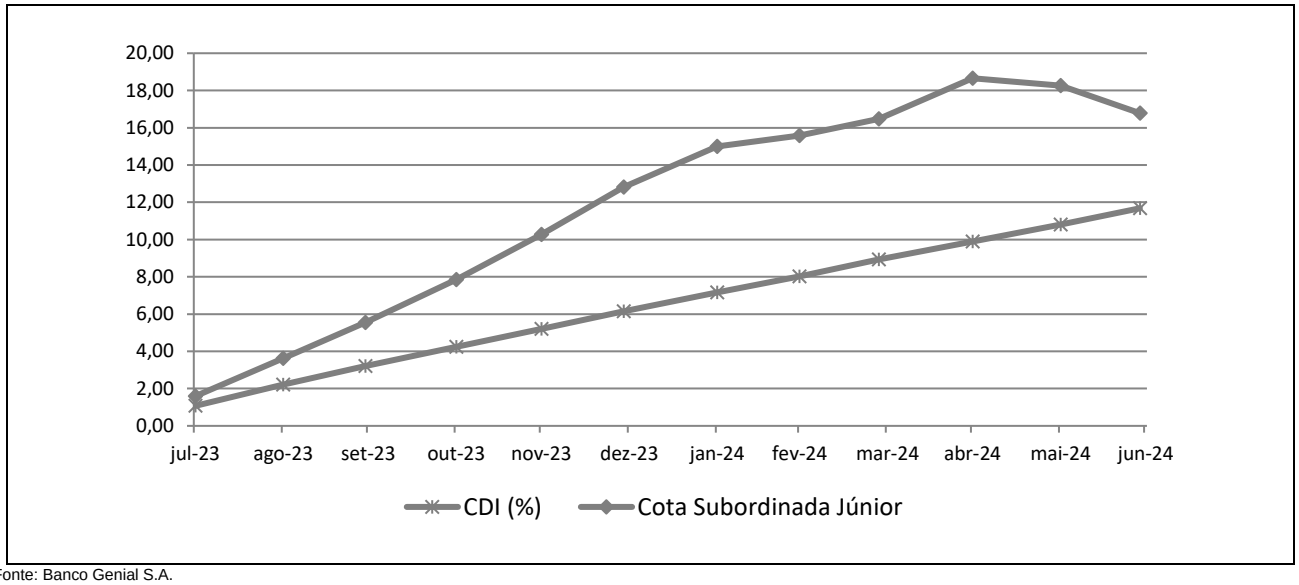
Posição do PL – R$ Mil												
Data	**Cotas Seniores**			**Cotas Sub. Mezanino A**			**Cota Sub. Júnior**					**PL do fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
28/6/24	28/6/24	344.643	1	355.545	59.987	1	59.783	1	70.651	14,2%	28,5%	497.272
31/5/24	31/5/24	344.643	1	368.773	59.987	1	59.783	1	71.538	14,0%	27,8%	510.506
30/4/24	30/4/24	344.643	1	378.981	59.987	1	59.783	1	71.780	13,8%	27,1%	520.039
28/3/24	28/3/24	344.643	1	387.907	59.987	1	59.783	1	70.462	13,4%	26,3%	526.689
29/2/24	29/2/24	344.643	1	393.711	59.987	1	59.783	1	69.919	13,2%	25,9%	531.072
31/1/24	31/1/24	344.643	1	400.433	59.987	1	59.783	1	69.564	13,0%	25,4%	536.610
29/12/23	29/12/23	344.643	1	395.796	59.987	1	59.783	1	68.246	12,9%	25,3%	529.682
30/11/23	30/11/23	344.643	1	391.557	59.987	1	59.783	1	66.708	12,8%	25,1%	523.022
31/10/23	31/10/23	276.541	1	310.754	44.195	1	52.358	1	57.143	13,8%	25,1%	414.955
29/9/23	29/9/23	172.700	1	191.778	29.536	1	38.393	1	41.001	15,5%	27,3%	263.767
31/8/23	31/8/23	127.258	1	139.694	29.536	1	30.088	1	31.551	15,6%	30,8%	201.792
31/7/23	31/7/23	127.258	1	137.828	15.000	1	30.088	1	30.930	16,8%	25,1%	184.015

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino A (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,97	123,59	14,28	1,26	159,26	18,31	-1,24	-157,33	16,79
mai-24	0,83	10,81	1,03	123,58	13,18	1,32	159,07	16,84	-0,34	-40,57	18,26
abr-24	0,89	9,89	1,09	123,08	12,03	1,40	157,98	15,32	1,87	210,79	18,66
mar-24	0,83	8,92	1,02	122,59	10,82	1,30	156,42	13,72	0,78	93,47	16,48
fev-24	0,80	8,03	0,98	122,31	9,70	1,25	155,69	12,26	0,51	63,74	15,58
jan-24	0,97	7,17	1,17	121,20	8,64	1,48	153,27	10,88	1,93	199,83	14,99
dez-23	0,89	6,14	1,08	121,01	7,38	1,36	152,48	9,26	2,31	257,69	12,81
nov-23	0,92	5,20	1,10	120,52	6,23	1,39	151,26	7,79	2,24	244,46	10,27
out-23	1,00	4,25	1,19	119,62	5,07	1,49	149,28	6,32	2,20	220,19	7,86
set-23	0,97	3,22	1,16	119,33	3,83	1,44	148,29	4,76	1,84	189,27	5,54
ago-23	1,14	2,22	1,35	119,03	2,64	1,68	147,57	3,27	2,01	176,50	3,63
jul-23	1,07	1,07	1,27	118,27	1,27	1,56	145,89	1,56	1,59	148,43	1,59

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Banco Genial S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Mezanino A, da 2ª Emissão (Cotas) do Sol Agora Green ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Sol Agora Green ESG FIDC / Fundo) se reuniu no dia 12 de agosto de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240812-5.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. A classificação de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Sol Agora (Originador); Genial S.A. (Administrador) e Empírica (Gestora).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) Informações da carteira do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potências situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de agosto de 2024. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**